



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone: (53) 32611999



DECRETO Nº 008, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para reforço de dotação orçamentária, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a suplementação da seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.029	3335041000000	Contribuições	0040	359	R\$ 250.000,00
TOTAL					R\$ 250.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	3339093000000	Indenizações e Restituições	0040	242	R\$ 250.000,00
TOTAL					R\$ 250.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Março de 2018.

Registra-se e publique-se.


LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretaria de Administração


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal